

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 35/2024, CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A EMPRESA **JM OCULOS LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE LENTES DIGITAIS PARA ÓCULO PARA PACIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÉDICA E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.420.840/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Leonir Antonio Hentges**, CPF nº 756.\*\*\*.\*\*\*-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JM OCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.036.177/0001-30, estabelecida AV BRASIL, 392, CENTRO, PALMITOS/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Maria Helena Krindges, tem justo e acordado o presente Aditivo ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2024**, homologado em 13/06/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** em decorrência do encerramento das atividades da empresa JM OCULOS LTDA, fica esta representada pela empresa ÓTICA DOS ÓCULOS LTDA, CNPJ 48.119.354/0001-86, Rua Arthur Milani, 803, Centro, Frederico Westphalen/RS.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas e condições do Processo são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

Águas de Chapecó, SC, 19 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**  
CONTRATANTE  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
JM OCULOS LTDA  
CONTRATADO  
2ª Testemunha

Registre e Publique-se